



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, e, a quem interessar possa, que no âmbito desta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA/PE, não existe servidor pensionista e nem tampouco servidor que perceba aposentadoria, razão pela qual, seja para o RPPS ou mesmo para o RGPS.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERISLAN PEREIRA DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ERISLAN PEREIRA DA SILVA
Presidente